



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XIX

Edição - 238

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

26 de dezembro de 2017

ATOS DO IPMS

Portaria nº 023/2017

Em, 26 de Dezembro de 2017.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO – IPMS** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

**RESOLVE**, Retificar a Portaria de nº 004/2015, que passa a ter o seguinte teor:

**Art. 1º CONCEDER** Pensão Temporária a JOSE JUSTO MONTEIRO MAURICIO, maior de 18 anos e menor de 21 anos, filho do servidor falecido **GERALDO MAURICIO DA SILVA**, que ocupava o cargo de Vigia, matrícula 0440-5, lotado na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Sertãozinho, com fundamento no art.40, §7º e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constituição Federal de nº 41/2003.

**ART. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 25 de Setembro de 2015.

Registra-se, publique-se

Sertãozinho, 26 de Dezembro de 2017

Espedito Rufino dos Santos  
Presidente do IPMS

*Espedito R. dos Santos*  
Presidente- IPMS  
Mat. 691